



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 101 DE 13 DE MAIO DE 2021.

Designa Gestor e Fiscais do Contrato STJ n. 74/2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 16.4.24, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ n. 19, de 22 de outubro de 2020, e considerando o que consta do Processo STJ n. 003034/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Jessica Souto Ferreira, matrícula S072480, e Winston Luiz de Oliveira Rodrigues, matrícula S041615, respectivamente, como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 74/2017, firmado com a empresa Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação com serviços de análise especializados, bem como serviços complementares de apoio à consulta, à interpretação e à aplicação das informações contidas nas referidas bases.

Art. 2º São atribuições dos gestores as constantes no item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 3º Designar o titular da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação e o seu substituto como fiscal técnico e fiscal requisitante.

Art. 4º São atribuições do fiscal técnico as constantes no item 4.1 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 5º São atribuições do fiscal requisitante as constantes no item 4.3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019

Art. 6º Fica revogada a [Portaria STJ/SAD n. 226 de 29 de novembro de 2017](#).

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio de Souza Cordeiro, Secretário de Administração**, em 14/05/2021, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2452699** e o código CRC **9D628CDF**.